

1.443
JRE.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande		CNPJ: 91.310.367/0001-67	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 504			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F.: RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL: prgsap@gmail.com	TELEFONE: 51.3662.2633		
CONTA BANCÁRIA: 2439-9 Operação 003	BANCO: 0703	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Cezar de Souza		CPF: 547.657.570-72	
PERÍODO DE MANDATO: 05/06/2023 até 05/06/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037931126 SSP-PC-RS	CARGO: Patrão	
ENDEREÇO: Rua Celestino C. Barcelos, 107		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO assinatura do instrumento	TÉRMINO 03 meses após assinatura do instrumento
PÚBLICO ALVO: Buscamos beneficiar o maior público possível sem distinções, contemplando todas as faixas etárias, em especial, os tradicionalistas ligados à provas de tiro de laço e concurso de danças tradicionais. Dentre o público visitante espera-se Patrulhenses e de vários outros municípios do RS e SC.		
OBJETO DE PARCERIA: Realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA <i>(devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades e projetos e metas a serem atingidas)</i> Após os acontecimentos trágicos trazidos pela Pandemia da Covid-19, os eventos em nosso município tiveram uma pausa. Com isto, a instituição, como entidade ganhadora do chamamento público n.º 008/2022, no ano de 2022, retomou a realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha e este ano pretende com este projeto dar continuidade na realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, desta forma fomentará o esporte do tiro do laço, símbolo do nosso Estado, bem como é incentivo o encontro de várias entidades tradicionalistas que participarão do concurso de danças tradicionais gaúchas através de suas internadas, vaca parada, gineteada e bailes gauchescos.		

h. 244
PK.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A entidade proponente tradicionalmente conhecida pela realização de 03 edições de rodeio artístico de danças chamado de Patrulha Arte e Dança, também em modalidades campeiras realizou 03 edições de campeonatos de Tiro de Laço, ainda realiza ações que visa fomentar a cultura local, regional e estadual objetivando proporcionar para as pessoas momentos que fomentam nossa cultura gaúcha. O rodeio crioulo nacional de Santo Antônio da Patrulha é um evento amplamente reconhecido no cenário tradicionalista do Sul do Brasil, já realizado por esta entidade no ano de 2022.

Como sabemos, atualmente o culto das tradições gaúchas ultrapassou fronteiras e conquistou adeptos em todo território brasileiro, inclusive com o advento de centro de tradições gaúchas por todo o país.

A realização de mais uma edição deste importante evento vem de encontro com a manutenção das políticas públicas de fomento à Cultura Gaúcha. Este evento existe no município a mais de 35 anos, sendo consolidado no meio dos piquetes de laçadores e centro de tradições gaúchas, com isso, conseguiremos inclusive atrair um grande público para o evento, fomentando também o turismo em nosso município.

Dentre outros parceiros na realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, estará a entidade C.T.G. Cel. Chico Borges, também tradicionalmente conhecida por sua trajetória na realização de rodeios com concurso de danças tradicionais e também tiro de laço e o CTG Pedro Elisbão.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS: Realização de um evento artístico e campeiro, com a competição entre invernadas de danças tradicionais gaúchas de todas as partes do estado. Também, com as lidas campeiras será fomentado o Tiro de Laço, um esporte consolidado em nosso estado, inclusive sendo considerado o esporte símbolo do Rio Grande do Sul. Tanto nas danças tradicionais, bem como, no tiro de laço, os competidores serão distribuídos por categorias distintas para com isso equilibrar os competidores por faixa etária, dentre outras segmentações.

3.2 - ESPECÍFICOS: Realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha..

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Em parceria com a entidade proprietária da área realizaremos a organização, programação, elaboração de regulamentos e posterior inscrições para participação das atividades do rodeio. Esta parceria nos permite a utilização do Parque de Eventos do Sindicato dos Produtores Rurais deste município. O evento realizar-se-á em área urbana, com facilidade de acesso por estar às margens da rodovia RS 030. As competições da programação do rodeio serão avaliadas por avaliadores conceituados no meio das danças tradicionais, bem como do tiro de laço.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Contratação de serviços e locação de equipamentos, bem como aquisição de materiais.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Com a realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, esperamos contar com mais de 30 entidades tradicionalistas participando das provas artísticas, também, nas provas de tiro de laço contamos com os quase 40 piquetes registrados em nosso município, bem como de demais municípios do RS e SC. Com este

2

445
PR

envolvimento cultural esperamos fomentar fortemente as tradições gaúchas, manter o tradicional rodeio de Santo Antônio e incentivar o comércio local visto que muitos dos visitantes consomem produtos e serviços das empresas aqui estabelecidas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS A fiscalização se dará através de fotos do evento, comprovação financeira por nota fiscal e pagamentos dos serviços e locações contratadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE / QUANTIDADE		INÍCIO / TÉRMINO	
01	01	Locação de pavilhão de lonas de 20mx30m, com fechamentos laterais	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Pirâmides 10x05x3m, sem fechamento lateral	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Pirâmides 10x05x5m sem fechamento lateral	UN	02	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Arquibancada de no mínimo de 20m, e mínimo de seis degraus em estrutura metálica, sem cobertura	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Palco profissional medindo no mínimo 7,5mx5,0m, com escada e corrimão	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Pista de dança artística medindo no mínimo 144 m ² , medindo 12x12m	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de gerador de 120Kva	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de gerador de 180Kva	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de gerador de 260Kva	UN	01	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Troféus mínimo 20cmx18cm, com	UN	160	assinatura	03 meses após assinatura

3

f. 446
ER

		base em MDF e arte impressa, com adesivo da descrição na colocação da base do troféu			instrumento	do instrumento
	01	Aquisição de óleo diesel S500 para os geradores	LT	2..059	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
META 2	01	serviço de patrôla	HORAS	10	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
META 2	01	serviço de caminhão com cesto aéreo	HORAS	30	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	serviço de retroescavadeira	HORAS	50	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	serviço de trator sem carroção	HORAS	30	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	cascalho	M ³	120	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	saibro	M ³	200	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Ambulância com condutor e técnico de enfermagem	UN		assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	98.950,00	98.950,00 -único	98.950,00
TOTAL GERAL	98.950,00	98.950,00 -único	98.950,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	98.950,00	98.950,00 -único	98.950,00

4

8.447
OK

TOTAL GERAL	98.950,00	98.950,00 -único	98.950,00
--------------------	-----------	------------------	-----------

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

MET A	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	98.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MET A	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

MET A	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MET A	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
O	
Material de Consumo	5.300,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.650,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	98.950,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

**Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.*

5

f. 448
412

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

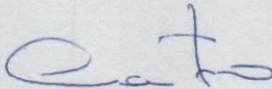
Santo Antônio da Patrulha-RS, 22 de novembro de 2023.

Entidade Proponente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

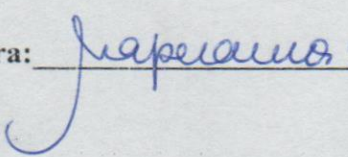
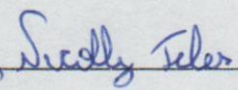
12.1 – Secretário da Cultura, turismo e Esportes: SÉRGIO ALEXANDRE AIROLDI

() Aprovado () Reprovado

Data: 07/12/23 Assinatura: 

12.2 - Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: 07/12/23 Assinatura:  Japeirama,  Sicelly Telles

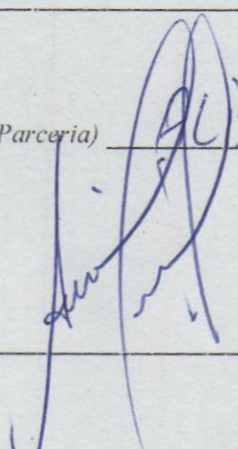

12.2.1 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)

() Aprovado () Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

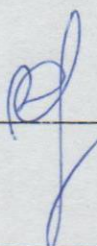
12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: 07/12/23 Assinatura: 


12.4 – Chefe do Poder Executivo: RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO

Aprovado () Reprovado

Data: 07/12/23 Assinatura: 



f. 452
JRE

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 004/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PATRULHA DO RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.310.367/0001-67, situada na Rua Uruguai, n.º 504, bairro Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Patrão **PAULO CEZAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da identidade n.º 1037931126, inscrito no CPF sob o n.º 547.657.570-72, residente e domiciliado na Rua Celestino C. Barcelos, n.º 107, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação do CTG Patrulha do Rio Grande e apresentação de novo Plano de Trabalho, bem como a concordância da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes através do memorando n.º 577/2023 - SECTE, altera-se a cláusula 4, item 4.2, para excluir o subitem “k” e alterar do subitem “l”, passando a constar com a seguinte redação “l) *Aquisição de 2.059 litros de óleo diesel S500 para os geradores*”.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da alteração descrita na Cláusula Primeira deste aditivo, a aplicação dos recursos do item 9 do Plano de Trabalho passa a constar como R\$ 11.800,00 para material de consumo e R\$ 87.150,00 para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 004/2023 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.



f. 453
de

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 08 de 12 de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

PAULO CEZAR DE SOUZA

Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande

ALISTON DA CUNHA OLIVEIRA

Gestor da parceria

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Jeanize Pereira Ramos
547623 08072

Nome:

CPF:

Maria Eduarda de Souza Mendes
04037819066